Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão, em 29 de Dezembro de 2017, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Ficam destituídos das funções de confiança, em 29 de Dezembro de 2017, todos os servidores designados e em desempenho de funções de confiança da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, 29 de Dezembro de 2017.

_____
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
518606CF6DEE99D13BD966509343C42D